EMENDA Nº CM 39/2025 AO PROJETO DE LEI Nº CM 199/2025

EMENDA SUPRESSIVA

Art. 1º Fica suprimido o inciso III do art. 5º do Projeto de Lei CM 199/2025.

Divinópolis, 05 de setembro de 2025.

Assinado Digitalmente
VEREADOR WALMIR RIBEIRO
LÍDER DO PL
Membro da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento
Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular

Documento assinado digitalmente - 8GJ-N4G-P9X-0N6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

A presente alteração se faz necessária para adequar o Projeto de Lei CM 199/2025 de modo a se adequar à legalidade e à harmonia entre os Poderes, evitando vício de ilegalidade material.

Do ponto de vista legislativo, a manutenção de dispositivos que reproduzem comandos já previstos em lei federal pode gerar **redundância normativa** e até mesmo interpretações equivocadas quanto à competência legislativa do Município. Cabe à legislação local disciplinar apenas as matérias de interesse predominantemente municipal, conforme o disposto no art. 30 da Constituição Federal..

Por tais motivos peço aos meus pares aprovação desta emenda, certo de que este projeto de lei beneficiará gerações inteiras em nossa cidade e poderá contribuir de modo significativo com a pauta ambiental.

Assinado Digitalmente
VEREADOR WALMIR RIBEIRO
LÍDER DO PL
Membro da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento
Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular

Documento assinado digitalmente - 8GJ-N4G-P9X-0N6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/09/2025 às 13:59:08

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 05/09/2025 às 13:59:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8GJ N4G P9X 0N6